

## **PORTARIA N.º 123/2015-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.424.323-6 resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 214/2007-DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores ONE WAY TDA**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 08803.957/0001-88, retirando-se os sócios **Neuder Giovanni de Araújo e Reginaldo dos Santos de Almeida**, permanecendo **Luis Alberto Bruneti** e a ingressando **Delson de Souza Medrades** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 20 de março de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**